



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

C.N.P. J: 01.717.141/0001-92

Rua Dona Miminda-Centro

CEP: 64512000-Tanque do Piauí

compromisso da Gestão com o descumprimento da Lei do direito de aumento salarial dos Funcionários de Tanque que enquanto merecem ser valorizados estes estão sendo desrespeitados e desmotivados para exercerem a função, foi solicitado mais providencias para melhorias do município, e junto a todas as questões debatidas ficou esclarecido que o dever e obrigação de um vereador não é somente de cobrar e menos ainda de criticar e sim ir atrás junto ao gestor maior e também cobrar e exigir dos Deputados que querem ser representados no município buscando emendas para projetos que beneficie a população e não somente se sustentar em promessas e tornar em acomodo para com as questões da população. E não havendo mais assuntos para ordem da noite o presidente declarou encerrada a sessão às 22h00min. E para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Primeiro-Secretário e demais vereadores Presentes.

---

Raimundo Lindomar de Oliveira

PRESIDENTE

---

Luís dos Santos

1º SECRETARIO